



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:04945 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3368 / 2022

CONSIDERANDO:

Abertura de Crédito adicional suplementar de acordo com art. 5° da Lei Orçamentária Anual n.º 3368 de 26/12/22.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00	239	Material de Consumo		15.500,00
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>15.500,00</i>
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS		
3.3.90.30.00	292	Material de Consumo		5.500,00
	<i>1.709.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>5.500,00</i>
02.09		SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
02.09.01		DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2072		MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA		
3.3.90.30.00	358	Material de Consumo		9.000,00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>9.000,00</i>
02.13		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01		FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente		
08.243.0803		ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		
08.243.0803.2077		MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.90.39.00	419	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000,00</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS:			R\$	31.000,00

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	EXECUTIVO
02.06	SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PERDOES
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:04945 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10		SAUDE		
10.122		Administracao Geral		
10.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
10.122.0402.2039		GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE		
3.3.91.97.00	141	Aporte p/Cobertura Déficit Atuarial RPPS		1.000,00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.000,00</i>
02.07		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
02.07.01		DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12		EDUCAÇÃO		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		ATEND.ENS.FUNDAMENTAL		
12.361.1201.2051		MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00	241	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		15.500,00
	<i>1.550.000.0000</i>	<i>Transferência do Salário-Educação</i>		<i>15.500,00</i>
02.08		SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS		
02.08.01		DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04		ADMINISTRAÇÃO		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0402		PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL		
04.122.0402.2064		MANUT.ATIVIDADES SECRETARIA OBRAS		
3.3.90.30.00	292	Material de Consumo		9.000,00
	<i>1.501.000.0000</i>	<i>Outros Recursos não Vinculados</i>		<i>9.000,00</i>
17		SANEAMENTO		
17.512		Saneamento Basico Urbano		
17.512.1702		SISTEMA DE ESGOTO		
17.512.1702.1772		CONSTRUÇÃO DE POCOS ARTESIANOS		
3.3.90.39.00	327	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		5.500,00
	<i>1.709.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>5.500,00</i>
		TOTAL:	R\$	31.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 7 DE JULHO DE 2023

HAMILTON RESENDE FILHO
CPF: 214.274.536-91
PREFEITO MUNICIPAL